



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.537, de 4 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.350/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Fiscal, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com fulcro nos preceitos do art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.447/2021, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2022 e, igualmente nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de excesso de arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado FEDERAL Senhor RUI FALCAO, EMENDA Nº 202190320.

Fiscal

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPORTIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP./APLIC.			R\$
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812		3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.812		3007.1031					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA D		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE		400.000,00
TOTAL GERAL									400.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de fevereiro de 2022.

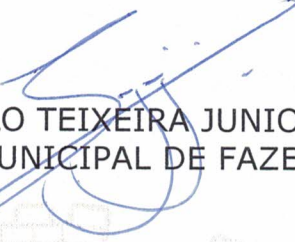
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.537/2022 – fls.2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

